

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 12 E 13 DE DEZEMBRO 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4411

R\$ 3,50

## Em Rancho Alegre, Papai Noel tem chegada neste domingo (14)



Uma grande festa está sendo preparada para a chegada do Papai Noel, que acontece em Rancho Alegre D'Oeste neste domingo (14). O evento está marcado para as 20 horas, com a concentração acontecendo na Praça da Igreja Matriz. Além do Papai Noel, a noite terá show com a equipe do Encantart. **PÁGINA 03**

Atenção Primária: encontro define estratégias no âmbito da saúde mental para 2026

### Janiópolis elege primeira diretoria do Conselho Municipal do Turismo



Janiópolis deu um passo importante para fortalecer o setor turístico do município. Na tarde desta terça-feira, 09 de dezembro, aconteceu a primeira reunião do recém-criado Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 704/2025, aprovada pela Câmara Municipal em outubro deste ano.

### Valor Bruto da Produção Agropecuária do Paraná deve ultrapassar R\$ 200 bilhões em 2025

O campo paranaense deve encerrar 2025 com um dos maiores desempenhos da sua história. Segundo o Boletim Conjuntural desta semana, do Departamento de Economia Rural (Deral), a combinação do excelente resultado da safra de grãos e o crescimento da pecuária deve fazer o Valor Bruto da Produção (VBP) do Estado ultrapassar os R\$ 200 bilhões. Em 2024, o VBP do Paraná ficou em R\$ 188,4 milhões – o que sinaliza que, do ano passado para cá, a força econômica do setor cresceu expressivamente.

### Paraná inicia transição de sistemas para atender novo modelo de formação de condutores

Tendo em vista as alterações no processo de formação de condutores publicadas no Diário Oficial da União através da Resolução nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito, com o fim da exigência da autoescola para fazer a prova de direção, o Governo do Paraná, através do seu Departamento de Trânsito (Detran-PR), informa que iniciou nesta semana os procedimentos para a transição e adaptação de sistemas.



### Estão abertas as inscrições para o CastraPet em Boa Esperança

A Prefeitura de Boa Esperança está comunicando a população em geral, que estão abertas as inscrições para o Programa CastraPet, que oferece castração gratuita de cães e gatos. As inscrições seguem até 19 de dezembro. Os interessados deverão comparecer de forma presencial na Secretaria Municipal de Agricultura, onde poderão ser atendidos nos seguintes horários: 08h às 11h e das 13h30 às 16h30. As castrações serão realizadas no dia 15 de janeiro de 2026.



### Copacol antecipa pagamento de R\$ 221 milhões de sobras aos cooperados

A cooperação gera frutos que são divididos entre todos que se dedicam dia a dia para alcançar o desenvolvimento coletivo. Com a superação de desafios e metas alcançadas, a Copacol mantém essa tradição que acelera esse contínuo ciclo de prosperidade e realiza a antecipação do pagamento das sobras, complementações e juros capital que neste ano alcançaram R\$ 221 milhões.

Governador sanciona lei que reestrutura carreira de servidores do IDR-Paraná

# Janiópolis elege primeira diretoria do Conselho Municipal do Turismo

**PELO PARANÁ**



**ADIPR**  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Corridas Noturnas

O Circuito de Corridas Noturnas Ilumina Paraná estreia no dia 7 de fevereiro, em Guaratuba, celebrando os avanços na modernização da iluminação pública no Estado. A iniciativa conecta esporte, bem-estar e inovação ao mostrar os efeitos da tecnologia LED nos espaços urbanos. Segundo o secretário das Cidades, Guto Silva, a ação “mostra, na prática, como a iluminação em LED está deixando as cidades mais seguras e mais bonitas à noite”.

## Turismo no Paraná

O Turismo Sustentável e de Natureza do Paraná ganhou novo destaque nacional com a vitória da Grande Reserva Mata Atlântica no Prêmio Nacional do Turismo 2025, organizado pelo Ministério do Turismo. Premiada na categoria Governança e Gestão do Turismo, a iniciativa foi reconhecida pelo modelo colaborativo da Rede de Portais, que reúne mais de mil participantes. Para o secretário estadual do Turismo, Leonaldo Paranhos, o resultado reforça a imagem do Paraná como o Estado mais sustentável do País.

## Para as Mulheres

O Paraná alcançou a segunda posição nacional em municípios habilitados no Edital de Fortalecimento da Gestão de Políticas para as Mulheres, com 43 cidades classificadas pelo Ministério das Mulheres. O resultado destaca o avanço da governança estadual e o fortalecimento da política para mulheres, impulsionado pela atuação da Semipi. Segundo a secretária Leandre Dal Ponte, o desempenho demonstra maior preparo técnico e acesso às oportunidades federais.

## Nota “A”

A Copel recebeu nota “A” no questionário de Mudanças Climáticas do CDP 2025, ingressando no seletivo grupo de empresas reconhecidas mundialmente pela excelência em gestão ambiental. O resultado confirma a companhia como referência internacional em governança climática, transparência e compromisso com a transição energética. Apenas cerca de 2% das mais de 22 mil empresas avaliadas alcançam esse nível de desempenho. Para a superintendente de Sustentabilidade, Luisa Nastari, a conquista consolida a maturidade da agenda ESG da Copel e seu protagonismo no setor elétrico brasileiro.

## Deputados federais

Quatro parlamentares do Paraná figuram entre os deputados federais mais bem avaliados no Prêmio Excelência Parlamentar 2025. O destaque é Luisa Canziani (PSD), que alcançou 8,39 pontos, seguida por Pedro Lupion (Republicanos), com 8,34. Logo depois aparecem Padovani (União Brasil), com 8,01, e Sargento Fahur (PSD), que registra 7,91 pontos no levantamento.

## Senadores

Os dois senadores do Paraná que aparecem entre os mais bem avaliados no Prêmio Excelência Parlamentar 2025 são Sergio Moro (União-PR), com 7,80 pontos, e Oriovisto Guimarães (PSDB-PR), que registra 7,70 pontos. Ambos figuram no grupo dos 18 senadores destacados nacionalmente pelo desempenho legislativo.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

Janiópolis deu um passo importante para fortalecer o setor turístico do município. Na tarde desta terça-feira, 09 de dezembro, aconteceu a primeira reunião do recém-criado Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 704/2025, aprovada pela Câmara Municipal em outubro deste ano. O grupo é composto por 8 membros titulares e 8 suplentes, nomeados por meio do Decreto nº 3059/2025, que tomaram posse durante o encontro.

Os conselheiros escolheram a diretoria: Presidente - Nelson Silva, diretor de Cultura, Turismo e Eventos; Vice-presidente - Edilene de Lima, representante da Associação Comercial e Industrial de Janiópolis (ACIJAN).

O mandato tem duração de dois anos. Além dos representantes do Poder Executivo, das áreas de Administração, Esportes, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, integram o conselho representantes da ACIJAN, Associação dos Artesãos, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Rotary Clube e demais entidades não governamentais.

Durante a reunião, Nelson Silva apresentou um panorama dos convênios firmados com a SETU – Secretaria de Estado do Turismo, que vem



A eleição do conselho aconteceu nesta semana: entidade importante

apoiando diversos eventos no município, entre eles: Festa Julina, FEMUSJAN, Festa da Costela Pantaneira, Festa da Padroeira, Cavalgada, a celebração dos 63 anos de Janiópolis e as festividades natalinas. O diretor destacou que o apoio estadual tem proporcionado maior visibilidade e fortalecido o calendário turístico local.

Outro ponto de pauta foi o Programa Caminhos do Peabiru, debatido de forma ampla pelo grupo. A rota turística foi apresentada, reforçando

a importância histórica e cultural do projeto, além do seu potencial para atrair visitantes e valorizar o patrimônio do município.

Na parte final, os conselheiros puderam apresentar sugestões e propostas para melhorar o turismo em Janiópolis. Entre as ideias discutidas, foi ressaltada a necessidade de explorar com maior atenção as belezas naturais, o artesanato local e os pontos considerados sagrados, como igrejas e o antigo cemitério, com potencial para

compor um roteiro turístico diferenciado.

Encerrando a reunião, o presidente Nelson Silva agradeceu a presença de todos e reafirmou o compromisso de fortalecer o turismo em Janiópolis. Ele destacou o apoio irrestrito do prefeito Eides Guedes, que tem incentivado a realização de eventos que superaram expectativas em 2025, com destaque especial para a retomada do prato típico Leitão Fuçada, elemento cultural marcante da gastronomia local.

## Copacol antecipa pagamento de R\$ 221 milhões de sobras aos cooperados



A cooperação gera frutos que são divididos entre todos que se dedicam dia a dia para alcançar o desenvolvimento coletivo. Com a superação de desafios e metas alcançadas, a Copacol mantém essa tradição que acelera esse contínuo ciclo de prosperidade e realiza a antecipação do pagamento das sobras, complementações e juros capital que neste ano alcançaram R\$ 221 milhões.

O anúncio do montante foi feito pelo diretor-presidente, Valter Pitol, durante Reunião Conjunta que reuniu os cooperados na cidade sede da Cooperativa, em Cafelândia. O valor será pago em duas etapas: a primeira parcela será depositada nas contas dos cooperados nesta sexta-feira (12/12) e a segunda após a AGO (Assembleia Geral Ordinária), em 30 de janeiro de 2026. Além do total distribuído, a Cooperativa terá uma reserva de R\$ 180 milhões à avicultura e R\$ 20 milhões à suinocultura. “Os resultados foram muito bons apesar do cenário desafiador

ocasionado pelos mercados nacional e internacional. Mesmo assim, o desempenho da Cooperativa foi positivo e atingimos as metas em nossas atividades. Esse volume de sobras distribuídas aos cooperados garante benfeitorias nas propriedades e reservas para que ocorra o desenvolvimento econômico de toda uma região. Estamos antecipando os pagamentos para que nossos cooperados possam pagar seus financiamentos e também se planejar com tranquilidade”, enfatiza Pitol.

A suinocultura teve o melhor desempenho entre as atividades, onde o produtor chegará a receber R\$ 72 por suíno entregue. O resultado positivo é partilhado pelos demais cooperados que atuam na atividade, na entrega de leitões. Outra integração com retorno significativo é a avicultura, onde o pagamento total pode chegar a R\$ 2,08 por ave. Produtores que atuam com matrizes também terão reflexos financeiros positivos graças

a esse desempenho. Mesmo com queda de desempenho da atividade, os piscicultores terão participação nas sobras. “Esse resultado é reflexo de uma atuação conjunta: cooperados, colaboradores e parceiros estiveram empenhados no decorrer do ano para fazer o melhor em suas funções. Nosso objetivo maior é proporcionar a quem está a campo o melhor desempenho, possibilitando o rendimento financeiro justo e condizente com a participação de cada um na Cooperativa”, complementa Pitol.

## SOBRAS, COMPLEMENTAÇÕES E JUROS CAPITAL

Os cooperados receberão R\$ 2,20 por saca de soja fixada na Cooperativa R\$ 1 por saca de milho/trigo 3,6% sobre a participação na retirada de insumos 2% sobre a participação em supermercado e rações R\$ 15 por saca de café 0,12 centavos por litro de leite. O pagamento desses valores será dividido em duas

parcelas, 50% na sexta-feira e o restante após a AGO.

No caso das complementações pagas 100% nesta sexta-feira os valores definidos por meio do cálculo baseado na divisão de frutos são: R\$ 21,5509 por leitão e R\$ 0,5951 por suíno (com referência de R\$ 20 por cabeça) R\$ 0,60 por quilo de peixe (referência de 0,10 centavos o quilo) R\$ 0,0201 por juvenil 1 e 2/ R\$ 0,0543 por juvenil 3. Na avicultura, R\$ 0,6362 por quilo de frango (referência de R\$ 1 por ave) e nos ovos férteis serão repassados R\$ 0,1842 (Cobb) e R\$ 0,1390 (AP) por unidade.

Após a AGO em janeiro, os cooperados de integrações receberão: R\$ 0,0560 pelo quilo de ave (referência de R\$ 1/cabeça) ovos férteis R\$ 0,0306 (Cobb) e 0,0231 (AP) por unidade R\$ 3,6865 por leitão e R\$ 0,1355 pelo quilo do suíno (com referência de R\$ 39 por cabeça) R\$ 0,0824 por quilo de peixe R\$ 0,0028 por juvenil 1 e 2/ R\$ 0,0062 por juvenil 3.

**GAZETA REGIONAL**

**O PALADINO DA VERDADE**

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

**Diretor Responsável:** Jucelino Costa dos Santos

**REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO**

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

**SEDE PRÓPRIA**

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



**ADIPR**

Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

# Em Rancho Alegre, Papai Noel tem chegada neste domingo (14)

Uma grande festa está sendo preparada para a chegada do Papai Noel, que acontece em Rancho Alegre D'Oeste neste domingo (14).

O evento está marcado para as 20 horas, com a concentração acontecendo na Praça da Igreja Matriz. Além do Papai Noel, a noite terá show com a equipe do Encantart.

“Vamos fazer uma grande festa e viver este momento único que é a chegada do



A chegada do Papai Noel está agendada para este domingo às 20 horas

Papai Noel e desta vez animada pela equipe do Encantart, que vai animar o cortejo, com levando música, personagens temáticos e muita animação”, destaca o prefeito Cássio Zanuto.

LUZES: - Para a chegada do Papai Noel a prefeitura caprichou na decoração, com o acendimento das luzes de Natal. A decoração é das mais bonitas e carregada de magia e do espírito natalino.

## Estão abertas as inscrições para o CastraPet em Boa Esperança

A Prefeitura de Boa Esperança está comunicando a população em geral, que estão abertas as inscrições para o Programa CastraPet, que oferece castração gratuita de cães e gatos. As inscrições seguem até 19 de dezembro.

Os interessados deverão comparecer de forma presencial na Secretaria Municipal de Agricultura, onde poderão atendidos nos seguintes horários: 08h às 11h e das 13h30 às 16h30. As castrações serão realizadas no dia 15 de janeiro de 2026.

Pelo que ficou definido, podem participar famílias inscritas em programas sociais, famílias com renda de até três salários mínimos, protetores de animais e tutores de animais resgatados ou vítimas de maus-tratos.

O prefeito Joel Buscariol cita que a iniciativa reforça o compromisso da administra-



As inscrições para o programa de castração de animais vão até o dia 19 de dezembro

ção municipal com o bem-estar animal e com o controle populacional responsável. “O poder público precisa ter

esta atenção”, disse. De acordo com os coordenadores do programa, serão atendidos cães e gatos com

idade entre seis meses e sete anos. Para se inscrever, é necessário apresentar documentos pessoais, comprovante de residência e, quando aplicável, comprovante de benefício social.

Para maiores informações, basta entrar em contato pelo telefone (44) 3552-1222.

## Valor Bruto da Produção Agropecuária do Paraná deve ultrapassar R\$ 200 bilhões em 2025

O campo paranaense deve encerrar 2025 com um dos maiores desempenhos da sua história. Segundo o Boletim Conjuntural desta semana, do Departamento de Economia Rural (Deral), a combinação do excelente resultado da safra de grãos e o crescimento da pecuária deve fazer o Valor Bruto da Produção (VBP) do Estado ultrapassar os R\$ 200 bilhões. Em 2024, o VBP do Paraná ficou em R\$ 188,4 bilhões – o que sinaliza que, do ano passado para cá, a força econômica do setor cresceu expressivamente.

“O VBP representa, de forma simples, todo o faturamento gerado pela produção agropecuária dentro do Estado. Ou seja, soma quanto vale o que é produzido nas lavouras, na pecuária e em outras cadeias do campo. É um indicador importante porque mostra a potência do agro, ajuda a dimensionar o impacto das safras sobre a renda regional e orienta decisões de políticas públicas, planejamento e investimentos”, explica a economista do Deral, Larissa Nahimny. De acordo com ela, a expectativa do VBP paranaense superior a

R\$ 200 bilhões deve ser confirmada, com números mais detalhados, já no próximo semestre.

Segundo projeções do Deral, a marca de R\$ 200 bilhões no VBP em 2025 será alavancada pelo salto da produção agrícola paranaense, especialmente com a safra recorde de grãos. A soja e o milho da segunda safra se destacam com recuperação significativa de volume, e preços relativamente estáveis. No conjunto, apenas essas cadeias já garantem incremento de aproximadamente R\$ 10 bilhões ao VBP, ultrapassando R\$ 81 bilhões na agricultura.

Ao mesmo tempo, a pecuária paranaense mantém desempenho favorável. A soma do valor gerado por frangos, bovinos, suínos, leite e ovos alcança cerca de R\$ 66 bilhões, avanço superior a 10% em relação ao ano anterior. A abertura de mercados internacionais, como o recente ingresso da carne suína paranaense no Chile, também fortalece essa expansão.

Dentro desse quadro, a tilápia segue ganhando espaço. Embora sua contribuição seja menor que a das grandes proteínas animais produzidas no

Estado, a piscicultura tem crescido acima da média e, consequentemente, sua participação no VBP foi ampliada.

O setor de frutas também vem registrando aumento nos preços médios, com poucas exceções, contribuindo para reforçar a expectativa de avanço no valor total da produção agropecuária paranaense.

Seguem os tópicos do Boletim do Deral:

**TILÁPIA** – A produção de tilápia continua sendo uma das atividades mais dinâmicas do agro paranaense. Em 2024, o VBP da piscicultura chegou a R\$ 2,29 bilhões, crescimento de 10,4% em relação ao ano anterior. A tilápia representa mais de 80% desse valor e vem ganhando espaço entre as proteínas animais: sua participação subiu de 1% em 2011 para 4% em 2024. Nos últimos 14 anos, o VBP da tilápia cresceu, em média, 24% ao ano — ritmo superior ao de bovinos, suínos e frangos. Apenas entre 2022 e 2024, o valor gerado pela cadeia aumentou 46%.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES	
ESTADO DO PARANÁ Rua Ottoni, Marinho, 629 – Moreira Sales, PR. – CEP: 83270-000 CNPJ N.º 76.317.825/0001-03 – Fone: (041) 3532-8100 – Fax: (041) 3532-8117 E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025	
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO	
Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção predial das diversas secretarias municipais e manutenção da iluminação pública de led no Município de Moreira Sales/PR, em favor da empresa abaixo relacionada:	
EMPRESA	CNPJ
ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	CNPJ: 45.006.762/0001-33
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais).	
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais).	
A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.	
Moreira Sales, 11 de dezembro de 2025.	
Comissão de Licitação	
Portaria nº 173/2025	
Pregoeiro	Leandro da Silva Cardoso
Membros:	Matheus Matias Protti
	Elen Maria Martin de Souza
	Camila Gomes de Carvalho Machado
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção predial das diversas secretarias municipais e manutenção da iluminação pública de led no Município de Moreira Sales/PR	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	
O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito <b>SR. LUIZ ANTÔNIO VOLPATO</b> , vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:	
EMPRESA:	ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ:	45.006.762/0001-33
Valor Total do Fornecedor:	R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais).	
Moreira Sales, 11 de dezembro de 2025.	
LUIZ ANTONIO VOLPATO Prefeito	

NO SISTEMA  
FECOMÉRCIO PR

**RIO BONITO DO IGUAÇU  
PRECISA DE VOCÊ**

— Ajude o povo paranaense —  
na reconstrução da cidade

Doe qualquer valor pela chave PIX  
ajude.riobonitodoiguacu@sescpr.com.br  
ou pelo QR Code:

- Abra o aplicativo do seu banco e escolha a opção de pagamento com PIX/QR Code
- Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado
- Informe o valor que deseja pagar e confirme

Fecomércio PR  
Sesc Senac IFPD

Sindicatos Empresariais do Comércio

Sesc Senac

Município de Rio Bonito do Iguaçu



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

**EDITAL n. 449/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS- 005/2025**

**Leticia Bernardes dos Santos**, secretária municipal de assistência social do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 657, de 12 de abril de 2017, torna público o presente edital que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS no cargo de Psicólogo e Assistente Social no Programa Escola de Pais, com o objetivo de promover o desenvolvimento social e emocional das famílias participantes, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e a promoção de estratégias de convivência saudável no ambiente familiar.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar no grupo escola.
- 1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço.
- 1.3. A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à administração pública municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, e ao prazo de validade deste Edital, conforme item 1.5.
- 1.4. As vagas dos cargos: Agente Universitário Psicólogo e assistente social serão para atendimento para o Atendimento ao grupo de Escola de Pais com financiamento através da deliberação da fonte de recurso 938 do sistema Estadual da Política da Criança e do adolescente SEPCA/Pr
- 1.5. A contratação terá vigência máxima de 06 (seis) meses, admitida a prorrogação, mediante justificativa da autoridade competente e autorização da Câmara Municipal

de Moreira Sales-PR, até o prazo máximo de 12 (doze) meses.

- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital tem validade de 12 (doze) meses.

**2. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, VENCIMENTOS E VAGAS.**

- 2.1 DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:
- 2.2 Em conformidade com as Leis Nº 18419 de 07/01/2015 - Alterada pela Lei Nº 19.356 de 20/12/2017, fica reservada, para provimento de pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, a cota de 05 (cinco) por cento das vagas de cada cargo público, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a deficiência, ausência ou limitações sensoriais de que são portadoras.
- 2.3 Sendo que, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, a primeira vaga de reserva para deficientes físicos deve ser dar na 5ª vaga, pois havendo número fracionado este deve ser arredondado para cima sendo que o limite máximo da reserva é de 20% (vinte por cento).
- 2.4 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições a serem preenchidas, mas concorrerá de igualdade com os demais candidatos.
- 2.5. As funções, requisitos mínimos exigidos, remuneração e vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Psicólogo	1 + CR*	Graduação em Psicologia; Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP);	10 horas	R\$ 1.568,21
Assistente Social	1 + CR*	Graduação completa em Serviço Social; Registro no Conselho Regional de Serviço Social	10 horas	R\$ 1.636,18

(CRSSS):

- \* CR - Cadastro de Reserva.
- 3.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através dos quadros de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (<http://www.moreirasales.pr.gov.br/>) e nos órgãos oficiais de imprensa do Estado do Paraná e do Município de Moreira Sales-PR.

**4. CRONOGRAMA**

DATAS/Horário	ATIVIDADES
De 12/12/25 a 16/12/2025 Das 13h00 a 17h00	Inscrições
Até as 12h:00 do dia 22/12/2025	Publicação da classificação provisória
Até as 12h:00 do dia 24/12/2025	Prazo para protocolo de recursos
06/01/2026	Publicação do resultado dos recursos e classificação final para homologação

**5. INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Assistência Social de Moreira Sales localizada na Rua Maria Ferreira da Cruz nº 550 centro mediante o preenchimento de formulário próprio ou entrega de formulário preenchido assinado e anexado juntamente com os documentos exigidos no item 06 deste edital, no período de 12/12/25 à 16/12/25 no horário das 13h00 às 17h00.
- 5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.5. O processo de inscrição é composto dos seguintes procedimentos:
  - a) preencher os dados pessoais solicitados, constantes da ficha de inscrição;
  - b) preencher os itens relacionados à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional;
  - c) anexar a documentação constante no item 6 deste Edital.
- 5.6. O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arca com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.
- 5.7. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
  - a) Ser brasileiro nato ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal;
  - b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos e, no máximo, 69 (sessenta e nove) anos, no momento da convocação para contratação;
  - c) Possuir número de Cadastro de Pessoa Física - CPF e número de Registro Geral - RG;
  - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - e) Escolaridade exigida para o cargo.

**6. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO**

- 6.1. Todos os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar cópia dos seguintes documentos:
  - I- Carteira de Identidade;
  - II- CPF/ME;
  - III- Comprovante de endereço atualizado;
  - IV- Comprovante da Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar) autenticado/ou levar o original para conferência;
  - V- Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (certificado) autenticado/ou levar o original para conferência;
  - VI- Comprovação de Experiência Profissional na Área, através da apresentação de:
    - Declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado, datado dos últimos 30 dias e devidamente assinada pelo responsável;
- 6. Os documentos constantes nos itens I a VI são obrigatórios e a não apresentação de qualquer um desses implicará na desclassificação do candidato.
- 6.2. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, devidamente registrada em cartório.
  - 6.2.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arca com as consequências de eventuais erros de seu representante.
  - 6.3. No ato da inscrição o candidato entregará toda documentação solicitada ao atendente, que irá conferir o preenchimento do formulário e documentação apresentada, emitindo um comprovante de inscrição.

**7. ATRIBUIÇÕES**

- 7.1. As atribuições inerentes ao cargo serão as descritas no quadro abaixo:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Psicólogo	Conduzir atendimentos psicológicos em grupo, com foco no suporte emocional dos pais e responsáveis; Promover workshops e dinâmicas de grupo sobre temas como comunicação familiar, gestão de conflitos, autoestima e saúde



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

mental;	Realizar avaliações psicossociais para identificar demandas emocionais e comportamentais das famílias; Oferecer orientações e ferramentas para lidar com questões relacionadas ao desenvolvimento infantil e a dinâmica familiar; Trabalhar em conjunto com o assistente social para oferecer um atendimento integrado e eficaz.
Assistência Social	Realizar atendimentos em grupo para orientação e acompanhamento de pais e responsáveis; Elaborar e implementar ações de orientação e prevenção, abordando temas como educação parental, direitos da criança e do adolescente, e redes de apoio; Identificar e mapear necessidades sociais das famílias atendidas, oferecendo encaminhamentos quando necessário; Articular com outras redes de serviços públicos e privados, garantindo o acesso da família aos serviços e benefícios disponíveis; Participar de reuniões e atividades do grupo, promovendo o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida das famílias.

**8. AVALIAÇÃO**

8.1. O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, referente à Escolaridade, Graduação, Aperfeiçoamento Profissional e Experiência Profissional, sendo:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
- Ensino Superior; em nível superior em curso de Psicologia.(Cargo Psicólogo)	2,0 pontos
Ensino Superior; em nível superior em curso de assistente Social.(Cargo Assistente Social)	
<b>Aperfeiçoamento Profissional equivalente ao curso de Pós-Graduação (Serão considerados no máximo 03 (Três) diplomas apresentados neste item):</b>	0,7 pontos (para cada diploma apresentado)
(na área de cada cargo)	
(Para o cargo de Psicologia os Cursos de <b>Aperfeiçoamento Profissional</b> devem ser comprovados na área da Psicologia)	
(Para o Cargo de Assistência Social os Cursos de <b>Aperfeiçoamento Profissional</b> devem ser comprovados na área de assistência Social)	
Mestrado na área do cargo inscrito	1,0 pontos
Doutorado na área do cargo inscrito	1,5 pontos
<b>Experiência Profissional da Área:</b>	
- até 2 anos	0,5 pontos
- de 2 a 5 anos	0,8 pontos
- de 5 anos até 10	1,0 pontos
<b>Declaração atualizada</b> (emitida nos últimos 30 dias) do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável.	
(Para o cargo de Psicólogo o período de <b>Experiência Profissional</b> deve ser comprovado na área de psicologia)	
(Para o Cargo de Assistente Social o período de Experiência Profissional deve ser comprovado na área de Assistente Social)	

8.2 Diplomas e/ou Certificados de Conclusão, deverão ser expedidos por instituição oficial e os pontos que excederem ao valor máximo de cada item serão desconsiderados.

8.3 Os Diplomas e/ou Certificados apresentados, deverão estar acompanhados do histórico escolar no qual conste, carga horária, disciplinas e notas.

8.4 Documentos emitidos pela internet somente terão validade se contiverem autenticação digital para verificação da validade.

8.5 Não serão aceito período(s) de tempo de serviço já utilizado em processo de apresentação, a fim de garantir a isonomia no processo seletivo e tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, em razão de ser considerado tempo paralelo não devendo ser informado.

8.6 Será pontuado o tempo de serviço entre 1.º de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2025, desde que não corresponda a períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas.

8.7 - O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou como bolsista não será aceito e não deverá ser informado;

8.8 Não serão considerados certificados que tenha sido adquiridos sem a efetivação do conteúdo.

**9. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS**

9.1. A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão de Avaliação, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

**10. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

10.1. Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação e chamados para contratação de acordo com a necessidade do Município de Moreira Sales-PR.

10.2. O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (<http://www.moreirasales.pr.gov.br/>).

**11. RECURSOS**

11.1. Da publicação do resultado provisório admitir-se-á, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o pedido de revisão na contagem de pontos.

11.2. O recurso poderá ser apresentado em formato livre e deverá ser entregue em envelope lacrado na sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro.

**12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1. Em caso de igualdade de pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 

- a) Maior tempo de serviço;
- b) Maior escolaridade;
- c) Maior idade;

**13. CONTRATAÇÃO**

13.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio do Edital de Convocação fixado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (<http://www.moreirasales.pr.gov.br/>).

13.2. Os candidatos serão contratados de acordo com a ordem de classificação e a necessidade do Município de Moreira Sales-PR, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

13.3. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação, munido da documentação constante no item 13.4, para assinar o contrato, sob pena de sua decisão ser considerada renunciada ao cargo, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

13.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:
 

- a) RG - Carteira de Identidade;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) PIS/PASEP - Extrato/Comprovante;
- g) Comprovante de Residência (máximo 30 dias);
- h) Comprovante de Escolaridade;
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- j) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral;



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

k) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos.

- 13.5. A rescisão do contrato poderá ocorrer:
  - a) a pedido do contratado;
  - b) pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação;
  - c) pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo sumário;
  - d) pelo decurso dos prazos estabelecidos consignado no instrumento contratual;
  - e) quando o contratado fica afastado por mais de 15 (quinze) dias de suas atividades por qualquer motivo, exceto por licença maternidade.
- 13.6. No ato de sua Contratação, o candidato deverá preencher a Declaração de que não ocupa outro cargo/emprego ou função pública, junto à União, Estado, Município, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, salvo em caso de acumulação legal (art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração pública do município de Moreira Sales-PR, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo.

14.2. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

14.3. Na assistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no que couber.

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**Leticia Bernardes dos Santos**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ANEXO I**

Prot. Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ficha de Inscrição n.º \_\_\_\_\_  
Assinatura servidor do protocolo

**Edital Processo Seletivo Simplificado 005/2025**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

CARGO COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ SEXO:  M  F

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

NÚMERO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ TEL. CELULAR: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_

TELEFONE RECAD: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES**

Carteira de Identidade SIM  NÃO

CPF/MF: SIM  NÃO

Comprovante de endereço: SIM  NÃO

Comprovante de Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar): SIM  NÃO

Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar (Especialização)): SIM  NÃO

Quantidade de Documentos Entregues \_\_\_\_\_

Comprovação de Experiência Profissional na área, por meio da quantidade da apresentação de: SIM  NÃO

- Declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável:

Quantidade de Documentos Entregues \_\_\_\_\_ Tempo: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025**

Prot. Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ficha de Inscrição n.º \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ SEXO:  M  F

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

**FUNDAMENTAÇÃO**

LOCAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PARA USO DA COMISSÃO AVALIADORA**

1. DEFERIDO

2. INDEFERIDO

VISTO DA COMISSÃO

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Prot. Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ficha de Inscrição n.º \_\_\_\_\_

**Edital Processo Seletivo Simplificado 005/2025**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ SEXO:  M  F

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Entregou cópia dos documentos, relacionados no item 6.1 do Edital:

Sim  Não

Quantidade de Documentos Entregues Especialização: \_\_\_\_\_

Comprovação de Experiência Profissional: \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo servidor:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO III**

Prot. Nº \_\_\_\_\_  
Ficha de Inscrição \_\_\_\_\_

**Edital Processo Seletivo Simplificado 005/2025**

**FICHA DE PONTUAÇÃO**

CARGO	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE APRESENTADA	PONTUAÇÃO OBTIDA
MAGISTERIO	ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA (Valido somente para o cargo de Professor de Educação Física)	2,0 PONTOS		
	ENSINO SUPERIOR PEDAGOGIA (valido somente para o Cargo de Professor)	2,0 PONTOS		
	PÓS GRADUAÇÃO	0,7 PONTOS		
	MESTRADO	1,0 PONTOS		
	DOCTORADO	1,5 PONTOS		
	EXPERIENCIA PROFISSIONAL DA AREA			
	ATE 2 ANOS	0,5 PONTOS		
	DE 2 A 5 ANOS	0,8 PONTOS		
	ACIMA DE 5 ANOS	1,0 PONTOS		
	<b>TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS</b>			

Por ser a expressão da verdade a comissão de avaliação conforme Decreto, assina a presente ficha.



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: pmms@viasom.com.br

**EDITAL N.º 448/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 004/2025**

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 657, de 12 de abril de 2017, torna público o presente edital que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado PSS para o exercício da função pública: **Agente de Serviços Operacionais e Agente de Máquinas e Veículos (Operador de Máquinas Pesadas)**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS destina-se a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar no município de Moreira Sales, Distrito de Paraná do Oeste e Vila Gianelo, em regime de contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 657/2017.

1.2. O PSS consistirá em **Análise de Títulos de Escolaridade, Tempo de Serviço e Entrevista** para o cargo de Agente de Serviços Operacionais, e em **Prova Prática (eliminatória), Análise de Títulos de Escolaridade, Tempo de Serviço** para o cargo de Agente de Máquinas e Veículos.

1.3 A participação no PSS não implica obrigatoriedade em sua contratação, gerando apenas expectativa de convocação e contratação, reservando-se à administração pública municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final e ao prazo de validade deste Edital.

1.4. As vagas dos cargos serão para substituições de licença médica, licença maternidade e outras licenças previstas em lei.

1.5. A contratação terá vigência máxima de **06 (seis) meses**, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa da autoridade competente e autorização da

Câmara Municipal de Moreira Sales-PR, até o prazo máximo de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei nº 657/2017, Art. 3º, §§ 3º e 4º.

1.6. O PSS tem validade de **12 (doze) meses**, contados da data de homologação do resultado final.

1.7. **Dotação Orçamentária:** As contratações serão realizadas com observância da dotação orçamentária específica, conforme Lei nº 657/2017, Art. 5º, e mediante autorização do Prefeito Municipal.

1.8. **Regime Previdenciário:** Os contratados serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme Lei nº 657/2017, Art. 9º.

1.9. **Férias e Gratificação Natalina:** Nos termos da Lei nº 657/2017, Art. 10, os contratados terão direito a férias regulamentares e gratificação natalina (13º salário) proporcional, em caso de prorrogação do contrato.

**2. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, VENCIMENTOS E VAGAS.**

**2.1 Das Vagas, Período de Contratação, Carga Horária e Remuneração:**

2.1.1 As contratações destinam-se a atender necessidades temporárias, conforme especificado no item 1.4.

2.1.2. A remuneração é fixada com base na Lei Complementar nº 066/2024 e nas condições do mercado de trabalho, conforme Lei nº 657/2017, Art. 7º.

**2.2. Reserva para Pessoas com Deficiência:**

2.2.1. Em conformidade com as Leis nº 18.419/2015 e nº 19.356/2017, 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo são reservadas para pessoas com deficiência, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (primeira vaga na 5ª posição, com limite máximo de 20%).

**2.3. Adicional de Insalubridade:**

2.3.1. Os valores pagos a título de adicional de insalubridade seguirão o disposto na Lei Complementar nº 066/2024 e no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 272/2005), calculados com base no grau de insalubridade (mínimo, médio ou máximo) e percentuais definidos pela legislação trabalhista (10%, 20% ou 40% sobre o menor vencimento do quadro de servidores do Município de Moreira Sales).

**2.4. Quadro de funções, requisitos mínimos exigidos, remuneração e vagas:**

CARGO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Agente de Serviços Operacionais	1* CR*	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 1.537,00
Agente de Máquinas e Veículos (Operador de Máquinas Pesadas)	1* CR*	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 1.802,00

\* CR - Cadastro de Reserva.  
\*\*Os valores pagos a título de adicional de insalubridade serão conforme determina Lei Municipal nº. 066/2024.

**3. DIVULGAÇÃO.**

3.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através dos quadros de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (<http://www.moreirasales.pr.gov.br/>) e nos órgãos oficiais de imprensa do Estado do Paraná e do Município de Moreira Sales-PR.

**4. CRONOGRAMA.**

DATAS/Horário	ATIVIDADES
De 12/12/25 a 16/12/2025 Das 13h00 a 17h00	Inscrições
18/12/2025 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00	Entrevista para o cargo de Agente de Serviços Operacionais <b>Secretaria de Assistência Social de Moreira Sales localizada na Rua Maria Ferreira da Cruz Nº 550 centro</b>
20/12/2025 das 8h00 às 11h00	Prova Prática (somente para Agente de Máquinas e Veículos), das 8h00 às 11h00 Pátio de Máquinas Municipal - Rua Prof. Willians, S/N, Moreira Sales - PR.
Até as 12h:00 do dia 22/12/2025	Publicação da classificação provisória
Até as 12h:00 do dia 24/12/2025	Prazo para protocolo de recursos
05/01/2026	Publicação do resultado dos recursos e classificação final para homologação

Observação: O cronograma poderá ser alterado por ato da Comissão de Avaliação, com divulgação prévia nos canais oficiais.

**5. INSCRIÇÕES.**

As inscrições serão realizadas na **Secretaria de Assistência Social de Moreira Sales localizada na Rua Maria Ferreira da Cruz Nº 550 centro** mediante preenchimento de formulário próprio ou entrega de formulário preenchido assinado e anexado juntamente com os documentos exigido no Item 06 deste edital, no período de 12/12/25 a 16/12/25 no horário das 13h00 às 17h00.

5.2. As entrevistas serão realizadas **Secretaria de Assistência Social de Moreira Sales localizada na Rua Maria Ferreira da Cruz Nº 550 centro**, conforme cronograma.

5.3. A **prova prática** para o cargo de Agente de Máquinas e Veículos será realizada no Pátio de Máquinas Municipal - Rua Prof. Willians, S/N, Moreira Sales - PR. Conforme cronograma, com supervisão de comissão avaliadora qualificada.

5.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.5. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.7. O processo de inscrição é composto por: a) Preenchimento dos dados pessoais na ficha de inscrição (Anexo I); b) Preenchimento dos itens relacionados à escolaridade; c) tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional; c) Anexação dos documentos listados no item 6.

5.8. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, cível e penal.

5.9. **Requisitos para Inscrição:** a) Ser brasileiro nato ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade (art. 12, § 1º, CF); b) Ter, no mínimo, 18 anos e, no máximo, 69 anos na data da convocação; c) Possuir CPF e RG; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais; e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo; f) Para o cargo de Agente de Máquinas e Veículos, possuir CNH categoria C (mínima) válida.

**6. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO.**

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF/ME; c) Comprovante de endereço (máximo 30 dias); d) Comprovante de escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar);



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: pmms@viasom.com.br

e) Comprovação de experiência profissional na área, através de: - Declaração de órgão público ou privado, em papel timbrado, assinada com firma reconhecida, contendo dia, mês e ano de início e fim do contrato; - Cópia da Carteira de Trabalho (representar original no ato da inscrição); e f) Para o cargo de Agente de Máquinas e Veículos: Cópia da CNH categoria C (mínima) válida.

6.1.2. A não apresentação de qualquer documento obrigatório implicará na desclassificação do candidato.

6.1.3. Não será considerado para pontuação o tempo de serviço já contado para aposentadoria ou tempo de serviço paralelo.

6.1.4. Declarações de tempo de serviço emitidas por órgãos públicos devem ser fornecidas pelos respectivos departamentos de recursos humanos.

6.2. A inscrição por terceiros é admitida mediante procuração registrada em cartório.

6.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas.

6.4. No ato da inscrição, o atendente conferirá o formulário e a documentação, emitindo comprovante de inscrição.

**7. ATRIBUIÇÕES**

7.1. As atribuições inerentes ao cargo serão as descritas no quadro abaixo:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente de Serviços Operacionais	- Executar e supervisionar os trabalhos de limpeza em todos os órgãos e unidades do Município, assim como nas ruas e demais logradouros públicos; - Auxiliar no remanejamento de cargas e descargas de veículos, móveis e materiais das diversas instalações das diversas unidades; - Efetuar cargas e descargas de

	materiais, manualmente ou utilizando equipamentos tais como carrinhos de mão e alavanca; - Abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das unidades e órgãos públicos; - Abastecer e conservar os bebedouros de água mineral existentes nas unidades e órgãos públicos; - Realizar a entrega de documentos, revistas, jornais, periódicos, correspondências e outros; - Executar atividades primárias de jardinagem, reparação do solo, capina, roça; - Realizar plantio de diversas espécies de plantas, colheita e armazenamento dos produtos; - Executar trabalhos de escavação de solo, abrindo valas e fossas; - Abrir picadas e fixar plquetes; - Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários; - Executar tarefas de vigilância e portaria em escolas, postos de saúde, Prefeitura e demais prédios públicos municipais, bem como de logradouros públicos; - Auxiliar no trabalho de abastecimento de água do Município e Distritos; - Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas e outros; - Executar serviços de detetização nas instalações dos prédios públicos, logradouros e de risco epidemiológico; - Exercer atividades de magarefe e outras semelhantes no abateuário; - Promover o controle e manutenção dos equipamentos de combate a incêndios, verificando seu estado de conservação e prazo de validade; - Manter e controlar as normas e procedimento de segurança no trabalho; - Supervisionar os serviços por empresas
--	--

	contratadas; - Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; - Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes; - Zelar pela conservação do patrimônio público; - Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos materiais que utiliza; - Manter, após o serviço, limpo e arrumado o local do trabalho; - Dirigir veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; - Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; - Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
--	--

Agente de Máquinas e Veículos (Operador de Máquinas Pesadas)	- Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos semelhantes, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas; - Dirigir veículos automotores quando necessário; - Comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; - Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; - Proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; - Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
--	--

	- Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; - Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário, acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários; - Anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados e consumo de combustível; - Zelar pela boa qualidade dos serviços, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; - Recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.
--	--

**8. AVALIAÇÃO.**

8.1. O PSS será composto pelas seguintes etapas:

8.1.1. Para Agente de Serviços Operacionais: Análise de Títulos (Escolaridade e Tempo de Serviço) e Entrevista.

8.1.2. Para Agente de Máquinas e Veículos: Prova Prática (eliminatória), Análise de Títulos (Escolaridade e Tempo de Serviço) e Entrevista.

**8.2. Pontuação:**

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	30 pontos
Escolaridade: Ensino Médio Completo	30 pontos
Tempo de Serviço: na área do cargo Inscrito	
Até 02 anos	0,50 pontos
02 a 05 anos	0,80 pontos
05 a 10 anos	10 pontos
Entrevista ( O candidato avaliado poderá obter nota numa escala de 0 a 30 pontos, conforme performance e coerência diante dos assuntos abordados na entrevista conduzida pelo avaliador)	30 pontos
Prova Prática (somente Agente de Máquinas e Veículos)	Máximo: 50 pontos (eliminatória, nota mínima 35 pontos)
<b>Total (Agente de Serviços Operacionais)</b>	<b>100 pontos</b>
<b>Total (Agente de Máquinas e Veículos)</b>	<b>120 pontos</b>

**8.3. Da Prova Prática (Agente de Máquinas e Veículos):**

Caráter	Eliminatória
Nota Mínima	35 pontos (em 50)
Critérios de avaliação	- Habilidade na operação de retroescavadeira (manobras, escavação, nivelamento): 20 pontos. - Cumprimento de normas de segurança (uso de EPIs, prevenção de riscos): 15 pontos.



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: pmms@viasom.com.br

Equipamentos	- Eficiência e qualidade na execução das tarefas: 15 pontos. - MOTONIVELADORA/ CATERPILLAR 120K 2014/2014 DIESEL - MOTONIVELADORA LUGONG 418D 2023/2023 DIESEL - PÁ CARREGADORA CAT 924 HZ 2012/2012 DIESEL - RETROSCAVADEIRA CAT 416 E 2013/2013 DIESEL - TRATOR NEW HOLLAND TL 95 - E 2015/2015
Local	Pátio de Máquinas Municipal - Rua Prof. Willians, S/N, Moreira Sales - PR
Condições	Os candidatos devem usar EPIs (capacete, botas, luvas) fornecidos pelo município. A prova será supervisionada por comissão avaliadora composta por equipe técnica especializada.
Recursos	Recursos contra o resultado da prova prática devem ser protocolados em 48 horas, conforme item 12.

**8.4. Da Entrevista**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento teórico/prático das atividades produtivas relacionadas à função.	0 a 10 pontos
Capacidade de trabalho em equipe e facilidade de comunicação	0 a 10 pontos
Motivação e resiliência	0 a 10 pontos

para trabalhar no setor público e ética profissional.	
<b>Total máximo de pontos</b>	<b>30 pontos</b>

8.5 Não serão aceito período(s) de tempo de serviço já utilizado em processo de aposentadoria, a fim de garantir a isonomia no processo seletivo e tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, em razão de ser considerado tempo paralelo não devendo ser informado.

8.6 Será pontuado o tempo de serviço entre 1.º de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2025, desde que não corresponda a períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas.

8.7 Candidatos que não comparecerem à entrevista ou à prova prática receberão nota zero na respectiva etapa e serão desclassificados.

**9. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS**

9.1. A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão de Avaliação, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

**10. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

10.1. Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos, em ordem decrescente, e chamados para contratação conforme a necessidade do município.

10.2. O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (<http://www.moreirasales.pr.gov.br/>).

**11. RECURSOS**

11.1. Da publicação do resultado provisório, admite-se recurso no prazo de 48 horas, em formato livre, entregue em envelope lacrado na sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro.

11.2. Recursos contra a prova prática serão analisados por comissão independente, com resposta publicada no prazo do cronograma.

**12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios de desempate, na ordem, serão:  
a) Maior tempo de Serviço na função pleiteada  
b) Maior Titulação Acadêmica (Pós Graduação - Mestrado - Doutorado)  
c) Maior idade  
13. CONTRATAÇÃO

13.1. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado no quadro de avisos e no site da Prefeitura (<http://www.moreirasales.pr.gov.br/>), respeitando a ordem de classificação.

13.2. O candidato convocado deverá comparecer em até 2 dias úteis com a documentação listada no item 13.4, sob pena de ser considerado desistente.

13.3. **Documentos para Contratação:** a) RG; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CTPS; f) PIS/PASEP (extrato/comprovante); g) Comprovante de residência (máximo 30 dias); h) Comprovante de escolaridade; i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; j) 2 fotos 3x4; k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos; l) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada; m) Declaração de não acumulo ilegal de cargos públicos.

13.4. **Rescisão do Contrato:** a) Por vontade do contratado; b) Por conveniência da administração; c) Por infração contratual, apurada em processo sumário; d) Pelo término do prazo contratual; e) Por afastamento superior a 15 dias, exceto licença maternidade.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fls. 13

14.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração pública do município de Moreira Sales-PR, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo.

14.2. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

14.3. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no que couber.

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná aos nove dias do mês de dezembro de 2025.

Luiz Antonio Volpato  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

Prot. Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ficha de Inscrição n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do candidato em branco

Edital Processo Seletivo Simplificado 004/2025  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CARGO:																									
NOME COMPLETO:																									
CPF:																									
RG:	SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>																								
UF:																									
DATA DE NASCIMENTO:																									
NOME DA MÃE:																									
NOME DO PAI:																									
ENDEREÇO:																									
NÚMERO:	BARRIO:																								
CIDADE:	ESTADO:																								
TELEFONE FIXO: ( )	TEL. CELULAR: ( )																								
TELEFONE RECAD: ( )																									
E-MAIL:																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Carteira de Identidade</td> <td>SIM</td> <td><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>CPF/ME</td> <td>SIM</td> <td><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Comprovante de endereço</td> <td>SIM</td> <td><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Comprovante de Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar)</td> <td>SIM</td> <td><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Comprovante da Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar)</td> <td>SIM</td> <td><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Comprovante da Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar)</td> <td>SIM</td> <td><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Comprovação de Experiência Profissional na área, através da apresentação de - Declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável - Cópia da carteira de Trabalho</td> <td>SIM</td> <td><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table>		RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES			Carteira de Identidade	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	CPF/ME	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Comprovante de endereço	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Comprovante de Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar)	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Comprovante da Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar)	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Comprovante da Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar)	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Comprovação de Experiência Profissional na área, através da apresentação de - Declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável - Cópia da carteira de Trabalho	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES																									
Carteira de Identidade	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>																							
CPF/ME	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>																							
Comprovante de endereço	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>																							
Comprovante de Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar)	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>																							
Comprovante da Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar)	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>																							
Comprovante da Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar)	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>																							
Comprovação de Experiência Profissional na área, através da apresentação de - Declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável - Cópia da carteira de Trabalho	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>																							

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## CONTINUAÇÃO



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629 - CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532-8119 - Fax: (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: pmms@visionnet.com.br

Assinatura do Candidato

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**004/2025**

Prot. Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Ficha de Inscrição n.º \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE RECURSO	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 004/2025	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO:	
CARGO:	
CPF:	
RG:	SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
DATA DE NASCIMENTO:	UF:
FUNDAMENTAÇÃO	
LOCAL, ____/____/____.	
ASSINATURA DO CANDIDATO	
PARA USO DA COMISSÃO AVALIADORA	
1. DEFERIDO	<input type="checkbox"/>
2. INDEFERIDO	<input type="checkbox"/>
VISTO DA COMISSÃO	

## PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Prot. Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Ficha de Inscrição n.º \_\_\_\_\_

Edital Processo Seletivo Simplificado 004/2025

FORMULÁRIO DE RECURSO	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 004/2025	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO:	
CARGO:	
CPF:	
RG:	SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
	UF:
Entregou cópia dos documentos, relacionados no item 6.1 do Edital:	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Recebido em ____/____/____, pelo servidor:	
Nome:	
CPF:	
Assinatura	

**DECRETO Nº. 648/2025**  
**INTEGRANTE DO PSS - Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025.**

**SÚMULA:** O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025, e dá outras providências.

**NOMEIA.**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Especial do PSS Nº 004/2025, para fiscalizar, assessorar, coordenar, receber as documentações dos interessados, entrevistar e efetuar o julgamento e classificação.

Presidente: MARIANA FONSECA MACIEL SA BARBOSA - RG. Nº. 9.156.777-6- SSP/PR.  
Membro: ELINA DOS SANTOS RODRIGUES - RG. Nº. 62.798.777-7- SSP-PR.  
Membro: ALINE APARECIDA SANTOS DA SILVA - RG. Nº. 13.472.506-0- SSP/PR.  
Membro: LUCINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO - RG. Nº. 10.171.461-6- SSP-PR.  
Membro: ZILMAR MARIA DOS SANTOS CLAUDINO - RG. Nº. 00.084.850-0- SSP/PR.

**Art. 2º.** Fica nomeada a Comissão Avaliadora do PSS Nº 004/2025, para coordenar, avaliar e efetuar o julgamento da Prova Prática.

Presidente: ANTONIO CEZAR BOTTON - RG. Nº. 6.818.940-3- SSP-PR.  
Membro: ARISTIDES FERNANDES JUNIOR - RG. Nº. 62.798.777-7- SSP-PR.  
Membro: ADAO EDMUNDO COUTINHO - RG. Nº. 4.343.172-2- SSP/PR.

**Art. 3º.** Fica conferido a Comissão Especial e a Comissão Avaliadora do PSS Nº 004/2025, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao PSS, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

**Art. 4º.** As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

**Art. 5º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Jornal Gazeta Regional de Goioerê, na Cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Moreira Sales e nos Site: [www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de Moreira Sales,  
Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

**Luiz Antonio Volpato**  
Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº. 647/2025**  
**INTEGRANTE DO PSS - Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2025**

**SÚMULA:** O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2025, e dá outras providências.

**NOMEIA.**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Especial do PSS Nº 005/2025, para fiscalizar, assessorar, coordenar, receber as documentações dos interessados e efetuar o julgamento e classificação.

Presidente: MARIANA FONSECA MACIEL SA BARBOSA - RG. Nº. 9.156.777-6- SSP/PR.  
Membro: ELISA DOS SANTOS RODRIGUES - RG. Nº. 62.798.777-7- SSP-PR.  
Membro: ALINE APARECIDA SANTOS DA SILVA - RG. Nº. 13.472.506-0- SSP/PR.  
Membro: LUCINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO - RG. Nº. 10.171.461-6- SSP-PR.  
Membro: ZILMAR MARIA DOS SANTOS CLAUDINO - RG. Nº. 00.084.850-0- SSP/PR.

**Art. 2º.** Fica conferido a Comissão Especial do PSS Nº 005/2025, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao PSS, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

**Art. 3º.** As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Jornal Gazeta Regional de Goioerê, na Cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Moreira Sales e nos Site: [www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de Moreira Sales,  
Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**Luiz Antonio Volpato**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 080/2024**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO IP DIRETO (INTERNET PROTOCOL) DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE INTERNET.  
**Contratante:** Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.  
**Contrato nº 141/2025**  
**Contratado:** LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
**CNPJ:** 04.368.865/0001-6.  
**Valor:** R\$ 40.882,92 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).  
**Vigência:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.  
**Data de Assinatura:** 12 de novembro de 2025  
**Foro:** Comarca de Goioerê - PR.



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532-8119 - Fax: (41) 3532-8117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14/2025**

**ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto a Seleção de Proposta visando à contratação de Empresa para Execução de Construção de campo de futebol contendo: campo em grama sintética, fechamento em alambrado, área de vivência com bancos, bicicletário, lixeiras, calçamento em concreto e paisagismo, no Município de Moreira Sales/PR, em favor da empresa abaixo relacionada:

O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA  
CNPJ: 27.943.728/0001-03

Valor Total do Fornecedor: R\$ 490.864,45 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Total do Lote: R\$ 490.864,45 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA, SITUADOS NO PATRIMÔNIO DA VILA GIANELLO, MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR	RS 490.864,45	RS 490.864,45

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 490.864,45 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 10 de dezembro de 2025.

Comissão de Licitação  
Portaria nº 173/2025

Pregoeiro  
Leandro da Silva Cardoso

Membros:

Matheus Matias Protti

Elen Maria Martin de Souza

Camila Gomes de Carvalho Machado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 027/2025**

Objeto: A presente licitação é um Registro de Preços para aquisição futura e eventual de maquinários rodoviários, compreendendo Caminhão Basculante 6x4, Motoniveladoras (Tipos A, B e C) e Pás Carregadeiras (Tipos A e B), no Município de Moreira Sales/PR.

Regime de Execução: Menor preço por item.  
Valor Total: R\$ 7.706.423,82 (Sete Milhões, Setecentos e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Nova Data Abertura: 24 de dezembro de 2025, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao1@moreirasales.pr.gov.br.

Luiz Antônio Volpato - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14/2025**

Objeto: Seleção de Proposta visando à contratação de Empresa para Execução de Construção de campo de futebol contendo: campo em grama sintética, fechamento em alambrado, área de vivência com bancos, bicicletário, lixeiras, calçamento em concreto e paisagismo, no Município de Moreira Sales/PR.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal **LUIZ ANTONIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA  
CNPJ: 27.943.728/0001-03  
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 490.864,45 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

LOTE 1  
Valor Total do Lote: R\$ 490.864,45 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA, SITUADOS NO PATRIMÔNIO DA VILA GIANELLO, MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR	RS 490.864,45	RS 490.864,45

VALOR TOTAL ESTIMADO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 490.864,45 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Moreira Sales/PR, 10 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

Resolução nº 049- COMUS/ SMS

**SÚMULA:** Aprova o Plano Anual de Saúde - PAS 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis, usando suas atribuições legais que lhe confere, no uso de suas competências regimentais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002 de 19 de abril de 2002.

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990

Considerando a deliberação de plenária realizada em 01 de dezembro de 2025, registrada em ata nº 013

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Plano Anual de Saúde - PAS 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 02 de dezembro de 2025

José Barros Freire  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Homologa a Resolução nº 014/2025 - CMS - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eides Guedes  
Prefeito Municipal de Janiópolis

Rua D' Pedro II S/N - Bairro Jardim Pinhalzinho - CEP 87.380-000 - Fone: (44) Janiópolis - Paraná

Resolução nº 050- COMUS/ SMS

**SÚMULA:** Aprova Ad referendum do Conselho Municipal de Saúde COMUS, adesão a Resolução SESA nº 1861/2025 - Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, para a aquisição de uma VAN TRANSPORTE DE PACIENTES no valor de R\$ 220.000,00 e uma AMBULÂNCIA BÁSICA no valor de 250.000,00.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis, usando suas atribuições legais que lhe confere, no uso de suas competências regimentais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002 de 19 de abril de 2002.

Resolve:

Art. 1º - Aprova Ad referendum do Conselho Municipal de Saúde COMUS, adesão a Resolução SESA nº 1861/2025 - Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, para a aquisição de uma VAN TRANSPORTE DE PACIENTES no valor de R\$ 220.000,00 e uma AMBULÂNCIA BÁSICA no valor de 250.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 02 de dezembro de 2025

Rua D' Pedro II S/N - Bairro Jardim Pinhalzinho - CEP 87.380-000 - Fone: (44) Janiópolis - Paraná



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

José Barros Freire  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Homologa a Resolução nº 014/2025 - CMS - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eides Guedes  
Prefeito Municipal de Janiópolis



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****Procedimento Administrativo**

**Autoriza o pagamento dos valores devidos à empresa Laurindo Eventos Locações LTDA, CNPJ nº 42.748.019/0001-60, referente a duas diárias Estrutura Pavilhão 30x23 metros.**

Eides Guedes  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000

**Inexigibilidade de Licitação 138/2025**

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021  
Favorecido: ESPAÇO ENCANIART L.TDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE QUALIFICADA PARA ATENDER O PUBLICO INFANTIL JUNTO COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ALUSÃO A CONDUÇÃO DE CHEGADA DO PAPAI NOEL, COM EXECUÇÃO ARTISTICA ESPECIFICA E RECONHECIDA, EVENTO NATALINO QUE OCORRERÁ NO DIA 20/12/2025 NA PRAÇA MUNICIPAL ESTENDENDO SE TAMBÉM AO DISTRITO DE PARANÁ DO OESTE.  
Cobertura Orçamentária: 3390390000.  
Valor: R\$: 34.000,00  
Homologado: em 05/12/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal. .

**Inexigibilidade de Licitação 140/2025**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021  
Favorecido: JZ FERREIRA CLINICA MEDICA LTDA  
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.  
Cobertura Orçamentária: 3390390000  
Valor: R\$: 100.000,00  
Homologado: em 05/12/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal. .

**Inexigibilidade de Licitação 141/2025**

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021  
Favorecido: S. J. SCHULZ & CIA LTDA  
OBJETO: REFERENTE A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO APRESENTAÇÃO ARTISTICA/SHOW NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2025 EM FESTIVIDADE DO MUNICÍPIO ALUSÃO AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, NA PRAÇA CENTRAL EURIDES ROMANO A TODOS OS MUNICÍPIOS E VISITANTES.  
Cobertura Orçamentária: 3390390000  
Valor: R\$: 45.000,00  
Homologado: em 09/12/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal. .

**Inexigibilidade de Licitação 142/2025**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021  
Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A  
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPOEM A SAÚDE, EDUCAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
Cobertura Orçamentária: 3390390000  
Valor: R\$: 51.828,16  
Homologado: em 09/12/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

Resolução nº 048- COMUS/ SMS

**SÚMULA:** Conforme

Resolução nº 021 - COMUS/SMG, que aprova Ad referendum do Conselho Municipal de Saúde a troca de bens do Espelho de Recurso Federal nº 80563196000117002, referente à Portaria nº 1.756, de 14 de julho de 2017, habilitando o plano atual de aplicação de 2024, e considerando que as cadeiras foram adquiridas com este recurso, fica aprovada a cessão de uso, de forma gratuita, à Santa Casa de Campo Mourão, dos seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde: Cadeira - Tombamento nº 910885 e Cadeira - Tombamento nº 910886

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis, usando suas atribuições legais que lhe confere, no uso de suas competências regimentais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002 de 19 de abril de 2002.

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990

Considerando a deliberação de plenária realizada em 14 de novembro de 2025, registrada em ata nº 012

Resolve:

Art. 1º - Conforme Resolução nº 021 - COMUS/SMG, que aprova Ad referendum do Conselho Municipal de Saúde a troca de itens do Espelho de Recurso Federal nº 80563196000117002, referente à Portaria nº 1.756, de 14 de julho de 2017, habilitando o plano atual de aplicação de 2024, e considerando que as cadeiras foram adquiridas com este recurso, fica aprovada a cessão de uso, de forma gratuita, à Santa Casa de Campo Mourão, dos seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio da Secretaria

Rua D' Pedro II S/N - Bairro Jardim Pinhalzinho - CEP 87.380-000 - Fone: (44) Janiópolis - Paraná

Municipal de Saúde: Cadeira - Tombamento nº 910885 e Cadeira - Tombamento nº 910886

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 02 de dezembro de 2025

José Barros Freire  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Homologa a Resolução nº 014/2025 - CMS - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Eides Guedes  
Prefeito Municipal de Janiópolis



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - UASG 987637**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2025**

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM E TORNEARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Valor máximo da licitação: R\$ 220.208,10 (Duzentos e vinte mil, duzentos e oito reais e dez centavos). Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (4